



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- 1) Na Portaria 122/2020, publicada no Diário Oficial de Ribeirão do Pinhal, na edição nº 480 do dia 16 de Novembro de 2020.

Onde se lê: “aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte”  
Leia-se: “aos Dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte”

Ribeirão do Pinhal, 18 de novembro de 2020

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
- Prefeito Municipal -

**RIBEIRÃO DO PINHAL**